



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO**

**EDITAL 02/2019 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSC.	CPF	NOTA
6238	093.316.424-66	2,85
5795	088.255.954-09	6,05
6230	014.605.354-05	5,00
6018	097.518.854-26	8,75
6371	088.249.364-74	6,30
6362	077.099.464-45	6,40
6363	102.303.214-70	7,40
6340	766.102.254-00	2,24
6222	077.047.544-24	1,45
6231	094.828.714-48	4,40
6306	086.596.764-40	6,15
6353	108.659.664-19	7,75
6349	080.194.004-43	5,85
6199	097.718.424-20	7,55
6339	060.453.864-26	4,00
6366	094.900.404-95	3,80
6319	076.972.454-00	4,55
6369	071.718.864-76	4,40
6328	085.403.544-38	3,85
6335	014.142.155-09	7,95
6071	060.204.384-06	6,65
6351	060.619.834-25	6,90
6381	104.218.094-69	5,70
6203	087.411.994-48	2,90
5806	084.645.524-24	6,60
6272	115.312.444-08	8,30
6220	042.645.724-28	8,00
6346	094.518.594-46	3,54
6223	091.909.334-51	2,90
6318	074.937.304-07	6,75
6011	034.834.074-56	4,40
5884	065.078.984-90	8,65

COTAS – NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)		
INSC.	CPF	NOTA
6336	103.108.844-03	6,20
6379	052.038.104-19	5,65

COTAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
INSC.	CPF	NOTA
6170	052.878.944-90	4,00

COTAS – INDÍGENAS		
INSC.	CPF	NOTA
6365	042.273.704-69	2,10

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO

INSC.	CPF	JUSTIFICATIVA
6209	089.792.914-42	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6373	084.519.754-10	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6249	604.877.394-34	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6286	077.072.834-06	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6359	088.117.194-88	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6361	079.213.354-46	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6296	056.679.274-54	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6300	685.431.744-49	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6330	077.992.624-27	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.
6354	074.253.194-54	Não entregou a documentação requisitada para a fase de Análise de Currículo, infringindo o disposto no Anexo C.2, do Edital nº 02/2019.

LEGENDA:

- Em **AZUL**: Candidatos aptos a participar da próxima etapa do Processo Seletivo;
- Em **VERDE**: Candidatos aptos a participar da próxima etapa do Processo Seletivo que tiveram sua nota alterada em relação ao resultado preliminar por Deferimento Total ou Parcial do recurso impetrado;
- Em **PRETO**: Candidatos que não alcançaram a nota mínima para participar da próxima etapa do Processo Seletivo.

Maceió-AL, 19 de dezembro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo
Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF